



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

RESOLUÇÃO Nº 003/2023

De 28 de setembro de 2023

Concede Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. José Valdo Chagas, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Pinhão aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pinhãoense ao Sr. José Valdo Chagas, em reconhecimento aos serviços prestados no município de Pinhão e em toda região através da música e pelo carinho, acolhimento e reciprocidade com o povo desta cidade.

Art. 2º - O respectivo Diploma de Cidadania será entregue em Sessão Solene previamente marcada pela Câmara Municipal de Pinhão.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a aplicação da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Câmara Municipal de Pinhão/SE, em 28 de setembro de 2023.

Edson Gil dos Santos
Vereador Presidente